

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 036/2026

MODALIDADE: DISPENSA N°. 007/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 107/2026, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviços técnicos de digitalização de documentos e processos físicos sob demanda. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (11/02), publicado no site oficial do município (11/02) e publicado na AMM (11/02), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-03). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: VJ TECH EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.634.319/0001-59, perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 06.123.252/0001-94, perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL ME - CNPJ: 03.056.040/0001-43, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CNPJ: 22.835.076/0001-70, o valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o MENOR VALOR obtido para a presente contratação foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 03 (três) novas propostas foram recebidas via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do recebimento e conferência, consta o seguinte: **VJ TECH EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.634.319/0001-59**, perfazendo o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), **58.245.997 MATEUS MACIEL DA SILVA CNPJ: 58.245.997/0001-20**, perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA – ME CNPJ: 06.123.252/0001-94**, perfazendo o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A partir da conferência das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	VJ TECH EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.634.319/0001-59 – R\$ 13.000,00
2º	58.245.997 MATEUS MACIEL DA SILVA CNPJ: 58.245.997/0001-20- R\$ 18.000,00
3º	LSM ESTRELA GUIA INFORMATICA LTDA – ME CNPJ: 06.123.252/0001-94– R\$ 20.000,00

Ressalta-se que a empresa apresentou toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitada. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **VJ TECH EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 58.634.319/0001-59**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Heloisa Gonçalves dias Araújo

Membro

Ana Flávia de Cassia Teixeira

Membro